



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

OFÍCIO Nº 0568/2024 – SMS

Juara – MT, 08 de maio de 2024.

Ao Senhor
Luiz Carlos Correia
SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Esclarecimentos ao Edital de Pregão Nº 21/2024

Prezado Senhor,

Servimo-nos cordialmente do presente, primeiramente para cumprimentá-lo e na oportunidade em atenção ao Pedido de Esclarecimentos do Edital de Pregão Nº 21/2024, venho prestar as seguintes informações, impetrada através da Empresa A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA, a saber:

1º PERGUNTA:

Sim, a empresa deverá cadastrar o valor mensal para dois veículos.

2º PERGUNTA:

- a) Grande.
- b) Furgão.
- c) 1.8
- d) Veículo com ano de fabricação a partir de 2020.
- e) O compartimento do paciente deverá ter: altura mínima de 1,70m, medida do assoalho ao teto; largura mínima de 1,60m, medida 30cm acima do assoalho do veículo; e compartimento mínimo de 2,1m medido da porta traseira ao encosto do banco do motorista.
- f) Respondida na letra e.

3º PERGUNTA:

Sim.

4ª PERGUNTA:

Veículo poderá ser usado desde que esteja em plenas condições de uso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

5ª PERGUNTA:

Sim, brasão do município de Juara. Responsabilidade da empresa conforme descrito no objeto. Na entrega dos veículos, conforme Termo de Referência prazo de 5 dias uteis.

6º PERGUNTA:

Os equipamentos médicos são de responsabilidade da contratada, conforme Portaria GM/MS Nº 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Medicamentos e insumos são de responsabilidade da contratante.

7º PERGUNTA:

Da contratante.

8º PERGUNTA:

Sim, a contratante fornecerá o produto.

9º PERGUNTA:

Responsabilidade da contratante.

10º PERGUNTA:

Da Contratante.

11º PERGUNTA:

Aproximadamente 10.000 KM por mês.

12º PERGUNTA:

Da contratante.

13º PERGUNTA:

Será de responsabilidade da contratante se for devidamente comprovado (com laudo técnico) o mau uso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

14º PERGUNTA:

A franquia deverá cobrir 100% dos danos, inclusive danos a terceiros.

15º PERGUNTA:

Não será exigido amostra.

17º PERGUNTA:

Em vias pavimentadas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiteirar votos de elevada estima e nímia consideração.

Atenciosamente,


Angélica Christina Lélis Pinéo
Diretora de Gestão Administrativa
Port. 293 de 04/07/2022


Maisa Figueiredo de Sousa
Secr. Mun. de Saúde
Port. 004/21 de 04/01/21